

Deliberação CBH-SM nº 03 de 31 de março de 2015.

“Aprova complementações e modificações no anexo I para o pleito Fehidro 2015 na Deliberação 01/2012 no âmbito do CBH-SM.”

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

Considerando a Lei 7663/91, que estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando o § 4º do artigo 1º da Deliberação 01/2012;

Considerando a necessidade de se ajustar a data e o horário previstos no o § 1º do artigo 3º da Deliberação 01/2012;

Considerando a necessidade de se ordenar a tomada de recursos Fehidro junto ao CBH-SM para o pleito de 2015.

Considerando as modificações realizadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais (CT-PAI) na reunião do dia 07 de Julho de 2014.

Delibera:

Art. 1º Onde se lê “... terão até as 9:30h do dia 25/06/2013 ...” no texto constante do § 1º do artigo 3º da Deliberação 01/2012, leia-se “... terão o prazo descrito no Anexo I desta deliberação ...”.

Art 2º Ficam aprovadas as complementações e modificações no Anexo I da Deliberação 01/2012 que versa sobre o Cronograma de atendimento ao artigo 1º da Deliberação 01/2012 para o pleito de 2015, no âmbito do CBH-SM.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campos do Jordão, 31 de março de 2015.

Frederico Guidoni Scaranello
Presidente

Antonio Julio Martins Lemos
Vice Presidente

Francisco Carlos dos Santos
Secretário Executivo

ANEXO 1 - (2015)

Cronograma de atendimento ao artigo 1º da Deliberação 01/2012

(diretrizes para apresentação de projetos ao CBH-SM e critérios de análise e hierarquização para o ano de 2015)

I. De 04/05/2015 (segunda-feira) a 19/06/2015 (sexta-feira) - das 8h às 17h: inscrição de empreendimentos de **Demanda Espontânea** e de **Demanda Induzida** (a serem previstos em deliberação específica quando for o caso), na sede do CBH-SM, em envelopes lacrados com dispositivo de inviolabilidade, com a entrega dos documentos constantes dos **Anexos 2, 3, 4 e 5**, conforme a natureza do tomador. Serão aceitos protocolos de licença e outorga, entretanto os documentos definitivos deverão ser entregues até as 17h do dia **21/08/2015** (sexta-feira), sob pena de rejeição do projeto;

a. De 06/04/2015 (segunda-feira) a 17/04/2015 (sexta-feira), definição das demandas induzidas para o pleito de 2015 pelas câmaras técnicas do CBH-SM juntamente com a Secretaria Executiva;

b. De 23/04/2015 (quinta-feira), divulgação das demandas induzidas para o pleito de 2015.

II. Análises de habilitação dos empreendimentos:

a. Dia 22/06/2015 (segunda-feira) a 26/06/2015 (sexta-feira): abertura dos envelopes com participação da SE e membros das câmaras técnicas.

b. Reuniões das Câmaras Técnicas para habilitação dos projetos:

b.1. Dia 07/07/2015 até as 9:30h - Data limite para entrega de documentos faltantes (§ 1º do art. 3º);

b.1. Dia 07/07/2015 (terça-feira) CT-TEAM e CT-SAN;

b.2. Dia 09/07/2015 (quinta-feira) CT-PAI.

c. De 14/07/2015 (terça-feira): divulgação do resultado da habilitação dos projetos na internet (site do CBH-SM, site do SIGRH ou e-mail).

d. De 15/07/2015 (quarta-feira) a 31/07/2015 (sexta-feira): período para os tomadores apresentarem os ajustes solicitados pelas câmaras técnicas, caso necessário.

e. De 03/08/2015 (segunda-feira) a 07/08/2015 (sexta-feira): período para as Câmaras Técnicas analisarem os ajustes apresentados pelos tomadores e informação aos mesmos dos resultados.

III. Dia 13/08/2015 (quinta-feira): exposição, por parte dos proponentes, dos projetos habilitados, para as câmaras técnicas e demais interessados.

IV. 21/08/2015 (sexta-feira) até às 17h: prazo final para a entrega das licenças e outorgas, para os proponentes que apresentaram apenas os protocolos, sob pena de inabilitação do projeto para o pleito.

V. De 24/08/2015 (segunda-feira) a 28/08/2015 (sexta-feira): período para as Câmaras Técnicas, sob a coordenação da CT-PAI ou CT-TEAM, apresentarem a análise, pontuação e hierarquização dos projetos.

VI. De 03/08/2015 (quinta-feira): período para o Coordenador da CT-PAI, encaminhar ofício à Secretaria Executiva do CBH-SM contendo a lista dos projetos hierarquizados.

VII. 10/09/2015 (quinta-feira): Reunião Plenária Ordinária do CBH-SM em 2015.